



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 556/13
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

Antecipa o exercício da Relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Considerando que o servidor obteve a classificação 47º lugar;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tobias Barreto/SE, requerendo relotação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo/SE;

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar o exercício da relotação do servidor Paulo Henrique Soares de Assis Baptista, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2013, revogada a Portaria nº 406/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**